



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2026

SOLICITAÇÃO: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Coordenadoria Municipal de Governo (CG), interceda junto à Secretaria Municipal competente para realizar a **Alteração da Delimitação Territorial do Bairro Valparaíso**, mediante a incorporação de áreas contíguas dos bairros Planalto de Carapina e Santa Luzia.

Endereço: Avenida Eldes Scherrer Souza, S/N, Valparaíso, Serra - ES, CEP: 29.165-680.

Referência: Toda a extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a adequação do perímetro urbano de Valparaíso às diretrizes de crescimento e ocupação consolidadas, fundamentando-se nos seguintes pilares:

1. Do Sentimento de Pertencimento e Identidade Comunitária

A iniciativa atende a uma demanda direta da Associação de Moradores de Valparaíso e ao abaixo-assinado dos residentes das áreas envolvidas. Ao longo dos anos, consolidou-se uma identidade única nestas regiões, onde a população já se reconhece cultural e socialmente como integrante de Valparaíso, superando os limites formais vigentes.

2. Da Eficiência na Prestação de Serviços Públicos

Na prática administrativa, a região já opera de forma unificada. A **Unidade de Saúde Regional** já presta atendimento integrado aos moradores dessas áreas, independentemente da divisão oficial. A formalização territorial permitirá ao Município otimizar a logística de

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

serviços como limpeza urbana, segurança e infraestrutura, eliminando zonas de conflito de competência.

3. Do Ordenamento Urbanístico e Desenvolvimento Econômico

A unificação promoverá **segurança jurídica** e clareza cadastral para imóveis e comércios. Sob o aspecto econômico, a denominação única fortalece a identidade mercadológica da região, favorecendo investimentos e o desenvolvimento local sustentável.

DELIMITAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA

A nova delimitação estratégica utiliza logradouros de grande fluxo e relevância urbana como divisores naturais, garantindo uma demarcação clara e de fácil identificação para a gestão pública e para a comunidade.

A proposta prevê a incorporação de áreas contíguas dos bairros Planalto de Carapina e Santa Luzia ao perímetro de Valparaíso. Esta medida não visa apenas a expansão territorial, mas a correção de distorções cartográficas frente à realidade social já consolidada na região. As alterações estão detalhadas conforme o mapeamento técnico e a tabela de coordenadas abaixo:



Imagem 1 – Delimitação atual do bairro Valparaíso - Fonte: GeoSerra 2.0

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA



Imagem 2 – Delimitação atual com sobreposição da proposta de alteração do bairro Valparaíso.
Fonte: GeoSerra 2.0



Imagem 3 – Delimitação proposta de alteração do bairro Valparaíso.
Fonte: GeoSerra 2.0

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Desta forma, a nova delimitação indicada pela **Associação de Moradores** é definida de acordo com os logradouros limítrofes, sendo:

TABELA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS					
CÓD	LOGRADOURO	LATITUDE (Y)	LONGITUDE (X)	LATITUDE (Y)	LONGITUDE (X)
		INICIAL		FINAL	
170293	AV. ELDES SCHERRER SOUZA	-20,194208	-40,259232	-20,193609	-40,268575
705853	AV. MESTRE ÁLVARO	-20,193609	-40,268575	-20,2021189	-40,2688584
703844	AV. DELZIRA MARCELINO DE OLIVEIRA	-20,2021189	-40,2688584	-20,204175	-40,263633
195295	AV. GUARAPARI	-20,204175	-40,263633	-20,2099854	-40,2653995
170230	ROD. ES-10	-20,2099854	-40,2653995	-20,209434	-40,262368
169988	ROD. NORTE SUL	-20,209434	-40,262368	-20,199526	-40,25669
195905	R. SANTOS DUMONT	-20,199526	-40,25669	-20,194208	-40,259232
OBS.: As coordenadas utilizadas para a proposição são aproximadas, para efeito de formalização a secretaria competente deve definir as coordenadas precisas e oficiais de cada ponto de delimitação limítrofe do Bairro.					

Tabela 1 – Tabela de Coordenadas Geográficas proposta para a alteração do bairro Valparaíso.
Fonte: GeoSerra 2.0

Ademais, é imperativo destacar que a **Unidade de Saúde Regional** já presta atendimento de forma plenamente integrada aos moradores das áreas objeto desta proposta, independentemente da delimitação formal vigente. Tal circunstância é a prova material de que, na prática, os serviços públicos essenciais já operam sob a lógica de um território unificado, o que confere total coerência e razoabilidade à revisão dos limites oficiais ora pleiteada.

No mesmo sentido, a **Associação de Moradores do Bairro Valparaíso** consolidou sua atuação de maneira abrangente, exercendo a representatividade e prestando apoio direto aos residentes das áreas pertencentes a Planalto de Carapina e Santa Luzia aqui indicadas.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Esta convergência em demandas comunitárias, melhorias urbanas e ações sociais evidencia uma organização social madura e uma integração efetiva entre os cidadãos, o que ratifica a legitimidade incontestável desta proposta.

Sob o prisma urbanístico e econômico, a formalização desta unificação é um vetor de valorização para imóveis, comércios e empresas da região. A consolidação territorial sob uma denominação única e reconhecida promove clareza cadastral, fortalece a identidade mercadológica e garante o reconhecimento institucional necessário para atrair novos investimentos, facilitar regularizações e impulsionar o desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, a readequação dos limites do Bairro Valparaíso configura-se como uma medida de inteligência administrativa, alinhada ao interesse público e fiel à realidade social. Ao promover o fortalecimento comunitário e o ordenamento socioeconômico, esta Casa de Leis e o Poder Executivo estarão, conjuntamente, modernizando a gestão territorial da Serra.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente pedido de indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de fevereiro de 2026.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: gabinetegeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

